COMPROMISSO ELEITORAL COM A SOCIEDADE DE PARANAGUÁ/PR

Compromisso Público de Candidato(a) a Vereador(a)

Eu _____, brasileiro(a), residente na _____, portador do RG _____, e inscrito no CPF n° _____, portador do Título de Eleitor n° _____candidato a _____ no Município de _____, pelo partido _____, prometo, publicamente, cumprir, rigorosamente, os compromissos listados a seguir:

1. Participar ativa e assiduamente das sessões da Câmara Municipal.
2. Fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal.
3. Envidar esforços para que a Câmara Municipal realize controle externo de forma a analisar e monitorar as licitações (compras e serviços) e os contratos administrativos do Executivo Municipal, com suas respectivas liquidações.
3. Exigir transparência na administração da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal.
4. Convocar o Ministério Público e as autoridades constituídas para apuração de qualquer suspeita de desvio de recursos que recaia sobre membros da administração pública.
5. Analisar as contas do executivo aprovando-as somente se estiverem com parecer de aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e se as mesmas obedecerem a Lei de Responsabilidade Fiscal, as regras de transparência e probidade, e não pesarem sobre elas nenhuma suspeita de irregularidade.
6. Não legislar em causa própria, promovendo a concessão de benefícios e compensações fora da capacidade do Município.
7. Não indicar nem contratar parentes até terceiro grau em cargos de confiança.
8. Envidar esforços para adaptar a Lei Orgânica do Município, se for o caso, a fim de implantar o orçamento participativo e promover audiências para priorização na alocação de recursos municipais.
9. Apoiar ou, se possível for, apresentar projeto de lei que torne o curso superior pertinente ao cargo, um requisito essencial para a investidura no cargo em comissão de assessoria parlamentar.

10. Apoiar ou, se possível for, apresentar projeto de lei que inclua na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara norma para estabelecer que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar a 3% (três por cento) da receita tributária municipal e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159,da CRFB, efetivamente realizadas no exercício anterior.

11. Apoiar a alteração da Lei Orgânica do Município para adoção do voto aberto em todas as situações.

12. Analisar e aprovar o orçamento anual da Prefeitura após estabelecidas as prioridades.

13. Não utilizar órgãos, funcionários e equipamentos da administração pública em proveito próprio ou de terceiros.

14. Envidar esforços para a apresentação de projeto de lei que altere a modalidade "diária" para "ressarcimento de despesas", mediante apresentação de nota fiscal eletrônica das despesas.

Comprometo-me a adotar postura ética e tomar as medidas legais cabíveis para prevenir e combater a corrupção e a má gestão do dinheiro público

Data:_____/_____/_____

_____

Candidato

_____

Presidente do Partido

Testemunhas: